



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

ATA DE ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DO CONTROLE INTERNO E DA PROCURADORIA JURÍDICA - DISPENSA Nº 04/2024

Proc. Licitatório: Dispensa nº 04/2024

Processo Administrativo: nº 05/2024

Sessão: 04

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h30min, nesta cidade e Comarca de Ibitinga, do Estado de São Paulo, no recinto do prédio locado da Câmara Municipal, sito à Avenida Dr. Victor Maida, nº 420, Centro, reuniu-se a Agente de Contratação e a Comissão de Licitação ou Contratação, instituída pela Portaria nº 728/2024, composta na lista abaixo:

NOME	CARGO
Gláucia Helena Doro Pereira	Agente de Contratação
Joana Aparecida Pazian Ferreira	Presidente da Comissão
Etienne de Oliveira Urbano	Membro da Comissão

Para a realização da sessão pública para análise das Manifestações do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal em relação aos Documentos Apresentados (Habilitação) pela empresa GVT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, neste processo licitatório que tem como objeto a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de profissional ou empresa especializada para execução de projeto arquitetônico de design de interiores para todos os ambientes do prédio sede da Câmara Municipal que se encontra em fase final de reforma e ampliação.

O Controle Interno e a Procuradoria Jurídica apontaram que, o item 2.2.3, alínea a) do Aviso de Dispensa, assim como o artigo 14, inciso I da Lei nº 14.133/2021, estabelecem que não podem participar deste certame o fornecedor que for “autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados”.

Com isso, foi verificado que a empresa classificada em 1º lugar, GVT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., foi contratada para elaboração de projetos básicos e executivos de reforma e ampliação do edifício sede da Câmara Municipal, através do Contrato nº 208, de 07 de março de 2022.

Considerando as regras de participação na presente Dispensa de Licitação, ao analisar os documentos apresentados concluiu-se que a participante GVT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. não está apta a ser contratada.

Desse modo, a Agente de Contratação e a Comissão realizaram a análise dos Documentos apresentados (Habilitação) pela empresa classificada em 2º lugar, RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Foi verificado que a empresa supracitada apresentou toda a documentação exigida no Aviso de Dispensa, estando a mesma regular.

Dessa forma, a empresa RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA está HABILITADA.

A Agente de Contratação e a Comissão deliberaram notificar a empresa GVT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA acerca da sua desclassificação na Dispensa de Licitação em epígrafe, de acordo com os motivos acima explicitados. Fica estipulado o prazo de até três (03) dias, contados a partir da notificação, para que a referida participante apresente manifestação.

ENCERRAMENTO

Não havendo mais assuntos a serem tratados a Agente de Contratação declarou como encerrada a presente sessão. Desta sessão foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos Membros da Comissão de Licitação ou Contratação e pelos demais presentes.

GLÁUCIA HELENA DORO PEREIRA

Agente de Contratação

JOANA APARECIDA PAZIAN FERREIRA

Presidente da Comissão de Licitação ou Contratação

ETIENNE DE OLIVEIRA URBANO

Membro da Comissão de Licitação ou Contratação